**M O Ç Ã O Nº. 105**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/11/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Três relevantes instituições de nosso município, Parque Tecnológico, Sebrae e Faculdade Galileu, estabeleceram um acordo de cooperação técnica com o objetivo de estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando aperfeiçoamento do conhecimento técnico cientifico para apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito dos ambientes promotores do empreendedorismo e da inovação, tais como Incubadoras, Centros de Inovação e Parques Tecnológicos.

A ideia é promover, através de mútua e ampla colaboração, projetos de cooperação e programas de apoio à ciência, à tecnologia e à inovação voltados ao desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, bem como cooperar no intercâmbio de melhores práticas e informações relacionadas à transferência de tecnologia e pacotes de serviços para ajudar na gestão e na interação entre os partícipes.

Em destacado acordo, o Sebrae tem como objeto a prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais.

O Centro de Inovação e Empreendedorismo da Galileu terá a responsabilidade de aperfeiçoamento do conhecimento técnico cientifico, apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias dos ambientes promotores do empreendedorismo, promover projetos de cooperação e programas de apoio à ciência, à tecnologia e à inovação, cooperar no intercâmbio de melhores práticas e informações relacionadas à transferência de tecnologia, intercambio interinstitucional através da troca de experiência, divulgação, publicação e trabalhos técnicos e científicos; parceria estratégica com redes de Parque Tecnológico, ações em programas de empreendedorismo e inovação dos parceiros, capacitação e treinamento, desenvolvimento de Startups, participação nos editais para alocação de espaços em incubadoras, apoio e orientação na elaboração de projetos para captação de recursos junto às entidades, incentivo para participação no Programa de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) da FAPESP, apoio à participação em eventos Nacionais e Internacionais de Inovação, entre muitas outras ações relativas ao tema.

**Parte integrante da Moção n° 105/2020**

Referido acordo de cooperação é de extrema relevância, pois visa ações com o propósito de colaborar com o desenvolvimento efetivo de Botucatu.

Diante disso, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÓES** para o **PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU,** na pessoa do Diretor Executivo **CARLOS ALBERTO COSTA**,para o **SEBRAE DE BOTUCATU** na pessoa do Gerente **GILSON ROBERTO CARBIONETTO** e para a **FACULDADE GALILEU** na pessoa do Diretor Geral **PROF. DR. MAURO AFONSO RIZZO**, pela realização de acordo de cooperação técnica com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento tecnológico e com o empreendedorismo no município de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de novembro de 2020.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**

**PSDB**

ALO/esm